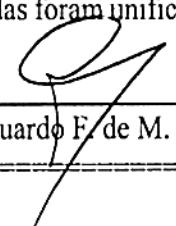


3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

**MATRÍCULA Nº 300188**

DATA:31 de maio de 2010.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 703, VAGA DE GARAGEM Nº 22, TORRE "B", LOTES NºS 5, 6 E 7, CONJUNTO 5, QUADRA QN 305, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.**CARACTERÍSTICAS:** área real privativa de 51,1500 m², área real comum de divisão não proporcional de 12,0000 m², área real comum de divisão proporcional de 30,4304 m², totalizando 93,5804 m² e fração ideal do terreno de 0,016322.**PROPRIETÁRIA:** JDC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.756/0001-18, com sede nesta Capital.**REGISTROS ANTERIORES:** R.2 das matrículas 294152 e 294160, datados de 23 de abril de 2010 e R.3 da matrícula 281711, datado de 08 de abril de 2010, deste Registro Imobiliário. As matrículas supracitadas foram unificadas sob o número 300129.  
\_\_\_\_\_  
Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL**R.1/300188**

DATA:31 de maio de 2010.

**INCORPORAÇÃO**

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.2 da matrícula nº 300129, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**AV.2/300188**

DATA:31 de maio de 2010.

**TRANSPORTE DE ÔNUS**

Conforme AV.1 da matrícula 300129, recai sobre o imóvel objeto desta matrícula a seguinte **CONDIÇÃO RESOLUTIVA:** Comprovar a construção e a conclusão da obra mediante a apresentação da Carta de Habite-se à vendedora COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital, no prazo de 70 (setenta) meses, contados a partir de 10 de fevereiro de 2010, data das escrituras de aquisição dos terrenos, lavradas no 1º Ofício de Notas de Brasília - DF, livro 2977-E, folhas 195/200. A inadimplência de qualquer das obrigações determinará a rescisão dos instrumentos, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial. Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**AV.3/300188**

DATA:27 de abril de 2011.

**PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**

Por força do requerimento datado de 14 de abril de 2011, firmado pela proprietária, JDC ENGENHARIA LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, bem como a promitente compradora do Apartamento 604, qualificada no termo supramencionado, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

R.4/300188

DATA:16 de junho de 2011.

## HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

Instrumento Particular, datado de 28 de abril de 2011. DEVEDORA HIPOTECANTE: JDC ENGENHARIA LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo, SP. VALOR DA DÍVIDA: R\$3.500.000,00. JUROS: Taxa Nominal de 0,8735% ao mês e Efetiva de 11,0000% ao ano. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 22 meses, com data de início em 28 de abril de 2011. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: O saldo devedor do financiamento será reajustado mensalmente, todo dia 04, nos meses subsequentes ao da assinatura do contrato, durante o período de construção e de comercialização, mediante a aplicação de coeficientes idênticos aos utilizados para a atualização dos saldos dos depósitos de Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do SBPE, com data de aniversário no dia de assinatura do contrato. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/300188

DATA:16 de junho de 2011.

## CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Instrumento particular mencionado no R.4. CEDENTE: JDC ENGENHARIA LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CESSIONÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, qualificado no R.4. OBJETO: Cessão dos Direitos de Crédito que existam ou venham a existir de titularidade da cedente decorrentes de venda ou promessa de venda do imóvel objeto desta matrícula, conforme o previsto no art. 17, inciso II da Lei 9.514/97. Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/300188

DATA:17 de dezembro de 2014.

## HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 10 de dezembro de 2014, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 176/2014, expedida pela Administração Regional de Samambaia - DF, em 14 de novembro de 2014, bem como da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 271712014-88888220, CEI nº 51.206.34220/71, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 08 de dezembro de 2014, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/300188

DATA:20 de abril de 2016.

## DAÇÃO EM PAGAMENTO

Escritura Pública, datada de 01 de fevereiro de 2016, lavrada no 9º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, livro 10618, folhas 221 e Escritura Pública de Retificação, datada de 17 de março de 2016, livro 10638, folha 261, do mesmo Ofício de Notas. TRANSMITENTE: JDC ENGENHARIA LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, qualificado no R.4. PREÇO: R\$158.229,49. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS FLS

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.8/300188

DATA:11 de maio de 2016.

RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO

Conforme artigo 213, da Lei 6.015/73 procede-se à retificação do R.7 desta matrícula para fazer constar corretamente o preço do imóvel, qual seja: **RS158.100,00**, e não como constou. Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/300188

DATA:28 de junho de 2016.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 08 de junho de 2016. OBJETO: Por autorização do CREDOR, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, qualificado no R.4, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.4 e da cessão de direitos creditórios objeto da AV.5. Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**CERTIFICO**, não constar desta matricula nenhum ônus, hipoteca ou quaisquer registro relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 30/06/2016 16:56:45.

(buscas realizadas até 28 DE JUNHO DE 2016 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias. Após o prazo poderá ser revalidada por novos prazos de 30 dias, até um ano após a sua emissão inicial, desde que não tenham havido alterações).

Selo digital: TJDFT20160300064454IRAF Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

Para validar esta certidão acesse [www.tridf.com.br](http://www.tridf.com.br) com o selo acima.

Para consultar o selo, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).

Emolumentos: R\$ 18,95 Ato: 9.

MATRÍCULA Nº 300.188

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**A CERTIDÃO  
TERMINOU NO  
ANVERSO DESTA  
FOLHA.**

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

**MATRÍCULA Nº 300192**

DATA:31 de maio de 2010.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 803, VAGA DE GARAGEM Nº 14, TORRE "B", LOTES NºS 5, 6 E 7, CONJUNTO 5, QUADRA QN 305, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.**CARACTERÍSTICAS:** área real privativa de 51,1500 m², área real comum de divisão não proporcional de 12,0000 m², área real comum de divisão proporcional de 30,4304 m², totalizando 93,5804 m² e fração ideal do terreno de 0,016322.**PROPRIETÁRIA:** JDC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.756/0001-18, com sede nesta Capital.**REGISTROS ANTERIORES:** R.2 das matrículas 294152 e 294160, datados de 23 de abril de 2010 e R.3 da matrícula 281711, datado de 08 de abril de 2010, deste Registro Imobiliário. As matrículas supracitadas foram unificadas sob o número 300129.  
\_\_\_\_\_  
Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL**R.1/300192**

DATA:31 de maio de 2010.

**INCORPORAÇÃO**

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.2 da matrícula nº 300129, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**AV.2/300192**

DATA:31 de maio de 2010.

**TRANSPORTE DE ÔNUS**

Conforme AV.1 da matrícula 300129, recai sobre o imóvel objeto desta matrícula a seguinte **CONDIÇÃO RESOLUTIVA:** Comprovar a construção e a conclusão da obra mediante a apresentação da Carta de Habite-se à vendedora COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital, no prazo de 70 (setenta) meses, contados a partir de 10 de fevereiro de 2010, data das escrituras de aquisição dos terrenos, lavradas no 1º Ofício de Notas de Brasília - DF, Livro 2977-E, folhas 195/200. A inadimplência de qualquer das obrigações determinará a rescisão dos instrumentos, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial. Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**AV.3/300192**

DATA:27 de abril de 2011.

**PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**

Por força do requerimento datado de 14 de abril de 2011, firmado pela proprietária, JDC ENGENHARIA LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, bem como a promitente compradora do Apartamento 604, qualificada no termo supramencionado, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

R.4/300192

DATA:16 de junho de 2011.

## HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

Instrumento Particular, datado de 28 de abril de 2011. DEVEDORA HIPOTECANTE: JDC ENGENHARIA LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo, SP. VALOR DA DÍVIDA: R\$3.500.000,00. JUROS: Taxa Nominal de 0,8735% ao mês e Efetiva de 11,0000% ao ano. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 22 meses, com data de início em 28 de abril de 2011. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: O saldo devedor do financiamento será reajustado mensalmente, todo dia 04, nos meses subsequentes ao da assinatura do contrato, durante o período de construção e de comercialização, mediante a aplicação de coeficientes idênticos aos utilizados para a atualização dos saldos dos depósitos de Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do SBPE, com data de aniversário no dia de assinatura do contrato. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/300192

DATA:16 de junho de 2011.

## CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Instrumento particular mencionado no R.4. CEDENTE: JDC ENGENHARIA LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CESSIONÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, qualificado no R.4. OBJETO: Cessão dos Direitos de Crédito que existam ou venham a existir de titularidade da cedente decorrentes de venda ou promessa de venda do imóvel objeto desta matrícula, conforme o previsto no art. 17, inciso II da Lei 9.514/97. Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/300192

DATA:17 de dezembro de 2014.

## HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 10 de dezembro de 2014, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 176/2014, expedida pela Administração Regional de Samambaia - DF, em 14 de novembro de 2014, bem como da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 271712014-88888220, CEI nº 51.206.34220/71, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 08 de dezembro de 2014, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/300192

DATA:20 de abril de 2016.

## DAÇÃO EM PAGAMENTO

Escritura Pública, datada de 01 de fevereiro de 2016, lavrada no 9º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, livro 10618, folhas 221 e Escritura Pública de Retificação, datada de 17 de março de 2016, livro 10638, folha 261, do mesmo Ofício de Notas. TRANSMITENTE: JDC ENGENHARIA LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, qualificado no R.4. PREÇO: R\$158.950,00. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA AS PÁGS.



## 3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL



## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.8/300192

DATA:28 de junho de 2016.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 08 de junho de 2016. OBJETO: Por autorização do CREDOR, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, qualificado no R.4, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.4  da cessão de direitos creditórios, objeto da AV.5. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**CERTIFICO**, não constar desta matricula nenhum ônus, hipoteca ou quaisquer registro relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 30/06/2016 16:56:48.

(buscas realizadas até 28 DE JUNHO DE 2016 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias. Após o prazo poderá ser revalidada por novos prazos de 30 dias, até um ano após a sua emissão inicial, desde que não tenham havido alterações).

Selo digital: TJDFT20160300064453JMIY Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

Para validar esta certidão acesse [www.tridf.com.br](http://www.tridf.com.br) com o selo acima.

Para consultar o selo, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).

Emolumentos: R\$ 18,95 Ato: 8.

**A CERTIDÃO  
TERMINOU NO  
ANVERSO DESTA  
FOLHA.**